

República Federativa do Brasil Estado do Pará Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 INTERESSADO(A): KIDNER ALBARADO BAIA

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por **KIDNER** ALBARADO BAIA, em face de decisão administrativa adotada pela Comissão do Concurso que desclassificou a recorrente para o cargo de Almoxarife, por outro lado a recorrente apresenta questionamento quanto a razão de sua desclassificação, É o relato do necessário.

Passo a decidir.

Em análise dos autos, verifico que o recorrente não apresentou o item 4 alínea "k" do edital do certame 001/2021, notadamente certificado de curso técnico a referida área concorrida pela recorrente, sendo este documento obrigatório para o provimento do cargo pleiteado pela recorrente. Deste modo, o presente recurso não merece prosperar.

Em outra baila, é de ressaltar que os critérios utilizados pela comissão do concurso são objetivos e nunca subjetivos, situação que leva a uma decisão com base na análise dos documentos carreados aos autos.

A avaliação da comissão foi feita em acordo com os documentos juntados, não havendo equivoco na aferição dos critérios objetivos.

Nestes termos, conheço do recurso eis que tempestivo, para indeferilo.

É a decisão.

Monte Alegre (PA), 17 de junho de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES Secretário Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 347/2021

Edison Weiro